CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305/2023

Considerando a diversidade e a complexidade urbana de Salvador, é essencial desenvolver uma Política Municipal de Resíduos Sólidos adaptada às características locais, considerando tanto as áreas urbanas quanto as periurbanas. A participação ativa das associações e cooperativas de catadores/as garantirá uma abordagem abrangente e inclusiva.

Considerando a relevância da inclusão social na gestão de resíduos, é imperativo envolver as associações e cooperativas de catadores/as no processo decisório. Isso não apenas reconhece o papel fundamental desses atores na cadeia produtiva da reciclagem, mas também contribui para a promoção de emprego e renda em comunidades vulneráveis.

Considerando o trabalho essencial desempenhado pelas associações e cooperativas de catadores/as na coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, é necessário criar mecanismos que valorizem e reconheçam essa atividade, integrando-a de maneira estratégica na Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Considerando a eficiência na coleta seletiva como componente-chave da gestão de resíduos, a participação ativa das associações e cooperativas de catadores/as contribuirá para o aprimoramento e a expansão desses serviços. O conhecimento local desses grupos é valioso para otimizar a coleta de materiais recicláveis.

Considerando, por fim, a transição para uma economia circular e a necessidade de promover práticas sustentáveis, a inclusão das associações e cooperativas de catadores/as na elaboração da Política Municipal de Resíduos Sólidos é crucial. Isso permitirá o desenvolvimento de estratégias que promovam a reciclagem, a reutilização e a redução na fonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a elaboração de uma Política Municipal de Resíduos Sólidos para Salvador, incluindo a participação das associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis.

Salvador-Bahia, 30 de novembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador